



ALTERAÇÃO #01 DO AVISO DE REGATA

Itens alterados: Item 5 Inscrições e Taxas (prorrogação de prazo com desconto)

32º Circuito Conesul de Vela de Oceano
53ª Regata Troféu Seival, 34ª Regata Troféu Farroupilha
26º Velejaço Farroupilha (AR em separado)
De 13 a 22 de setembro de 2024

Circuito One-Design – 13 a 15 setembro de 2024

Circuito Formulas ORC e BRA RGS – 17 a 22 de setembro de 2024

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS

www.vds.com.br

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

O Campeonato é organizado pelo Veleiros do Sul sob a supervisão da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO) e Federação de Vela do Estado do Rio Grande do Sul (FEVERS).

[NP] A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).

[SP] Significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isto altera a RRV 63.1 e A5.

1. REGRAS:

- 1.1 O Campeonato será regido pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2 Regras de Classe para classes ORC, BRA-RGS, HPE 30, HPE 25, J70, Neo 25 e Microtonner 19.
- 1.3 Entre o pôr do sol e o nascer do sol, as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.4 As prescrições da CBVela serão aplicadas. Veja em [https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-\[27220\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-[27220].pdf)
- 1.5 Os barcos estarão sujeitos a inspeção em qualquer momento durante uma regata.
- 1.6 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima, para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.

- 1.7 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos de regata e de segurança requeridos pela sua Classe.
- 1.8 [DP] A Categoria de Segurança ("Categories of Events") de acordo com as "Offshore Special Regulations" (OSR) em vigor em todas as regatas será OSR Categoria 4 [Leia aqui](#). Além disso a Autoridade Organizadora recomenda fortemente que, para a **Classe ORC e Bico de Proa Monocascos para a Regata Troféu Seival**, linhas de vida (Jackstays) sejam montadas no convés. Isso altera o OSR 4.04.
- 1.9 Para os barcos que forem correr as REGATAS SEIVAL e FARROUPILHA, a comissão de regata recomenda fortemente usar RASTREADORES POR SATÉLITE (SPOT OU SIMILAR) e registrar seu link de acompanhamento junto a Secretaria Esportiva. Os barcos também podem ser requeridos a usar rastreadores por satélite do campeonato quando fornecido pela organização, ou utilizar aplicativo de celular para fornecer localização nas regatas, conforme orientação da organização do campeonato.
- 1.10 O Apêndice T poderá ser utilizado neste evento.
- 1.11 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis para cada participante após a conclusão das formalidades de inscrição o mais tardar até o dia 13/09/2024 na Secretaria do Evento.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos localizado próximo à Secretaria do Evento. Os avisos também serão publicados, a título de cortesia, no grupo oficial de WhatsApp "32º Circuito Conesul 2024" no link <https://chat.whatsapp.com/LsgthdidC2LEr88NjmBFx7> (o Anexo D contém o código QR para entrar nesse grupo).
- 3.2 [DP] Cada barco deverá ter pelo menos um dispositivo conectado à internet com WhatsApp instalado. Na água, a comissão de regata poderá fazer transmissões de cortesia aos competidores no canal de rádio VHF 68.
- 3.3 [DP] Durante a regata, exceto em caso de emergência ou em comunicação com a comissão de regata, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber comunicações de voz ou dados que não esteja disponível para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E CLASSES

- 4.1 O evento é aberto aos barcos das classes:
 - a) **Fórmulas de Rating: ORC** (divisões A, B, C), BRA-RGS
 - b) **One Design:** HPE 30, HPE 25, J70, Neo 25 e Microtonner 19.
- 4.2 Os barcos **Categoria Bico de Proa Monocascos** poderão participar somente da regata de percurso 53ª Regata Troféu Seival.
Os requisitos de elegibilidade para os iates são os seguintes:
- 4.3 **Classe ORC** – barcos com Certificado de Medição ORC válido, emitido pela ABVO/ORC, **apresentado na secretaria do evento até o dia 17/09/2024**, e de filiação a FEVERS 2024.
 - a) **Divisões de Classe ORC:**

As divisões de classes ORC serão definidas na data de encerramento das inscrições, que será **17/09/2024**. É intenção da autoridade organizadora ter não mais do que três classes. A autoridade organizadora reserva-se o direito de utilizar diferentes valores de classificação para definições de divisões de classe, bem como para ajustar qualquer limite de divisão de classe. As definições de divisões serão acordadas pela autoridade organizadora e não devem ser motivo para pedido de reparação. Isso altera a RRS 60.1(b).

ORC A: GPH até 600,0
ORC B: GPH de 600,1 a 690,0
ORC C: GPH acima de 690,1

- 4.4 **Classe BRA RGS** - barcos com Certificado de Medição RGS 2024 válido, **apresentado na secretaria do evento até o dia 17/09/2024** e de filiação a FEVERS 2024.
- 4.5 **Classes HPE 30, HPE 25, J70, Neo 25 e Microtonner 19** - filiação a FEVERS 2024.
- 4.6 **Bico de Proa Monocascos – classe convidada**
- 4.7 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil ou do seu país de origem, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição.
- 4.8 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável, com firma reconhecida (**digital ou em cartório**), visando atender a **NORMAM-03/DPC – Item 0111 – letra “b”**, conforme modelo do Anexo 2.
- 4.9 Os barcos das Classes ORC poderão, a critério de seu comandante, incluir um tripulante jovem com idade até 16 anos completos e até 60 quilos, além do limite de peso ou do número máximo de tripulantes de cada barco, mantendo seu rating original e sem pagamento de taxa de inscrição do velejador. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições. A decisão de levar a bordo um tripulante jovem é de responsabilidade do comandante da embarcação. O comandante deverá assinar Termo de Responsabilidade pelo velejador e apresentar autorização conforme previsto no item 4.8.

5. INSCRIÇÕES E TAXAS

- 5.1 **Circuito One-Design HPE 30, HPE 25, J70, Neo 25 e Microtonner 19** - Para participação no **Circuito One Design**, serão aceitas inscrições até as **18h do dia 13/09/2024, sexta feira**, preenchendo a ficha do **Anexo 1A** ou online pelo link <https://forms.gle/MCKcZmHoyRZkXqyBA> mediante pagamento da taxa de inscrição conforme abaixo:

Tamanho barco	Por barco		Por velejador
	Até 18/08/2024	De 19/08/2024 até 13/09/2024	
até 30 pés	R\$ 150,00	R\$ 250,00	Zero
30,1 a 40,0 pés	R\$ 200,00	R\$ 300,00	Zero

- 5.2 **Circuito Formulas ORC e BRA-RGS** - Para participação no **Circuito Formulas ORC e BRA-RGS** serão aceitas inscrições até as **18h do dia 17/09/2024, terça feira**, preenchendo a ficha do **Anexo 1B** ou online pelo link <https://forms.gle/zWHW4oc8kiByemUK6> mediante pagamento da taxa de inscrição conforme abaixo:

Tamanho barco	Por velejador		Por barco
	Até 18/08/2024	De 19/08/2024 até 17/09/2024	
Todos	R\$ 80,00 (Desc.de 20%)	R\$ 100,00	Zero

- 5.3 Um barco para participar dos dois eventos deverá fazer a devida inscrição em cada evento conforme itens 5.1 e 5.2.
- 5.4 Para as embarcações que pretendem participar **somente** das **Regatas Troféu Seival ou Troféu Farroupilha**, serão aceitas inscrições até as 18h do dia **17/09/2024** preenchendo a ficha do **Anexo 1B** ou online pelo link <https://forms.gle/zWHW4oc8kiByemUK6> mediante pagamento da **taxa de inscrição conforme abaixo**:

Tamanho barco	Por barco		Por velejador
	Até 18/08/2024	De 19/08/2024 até 17/09/2024	
Até 30 pés	R\$ 150,00	R\$ 250,00	Zero
30,1 a 40,0 pés	R\$ 200,00	R\$ 300,00	Zero
Maiores que 40,1 pés	R\$ 250,00	R\$ 450,00	Zero

- 5.5 Informações bancárias para depósito ou PIX
Banco nº 033 – Banco Santander, Agência 1464 – Tristeza
Conta Corrente: 13-000041-0
Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
Chave PIX(CNPJ): 92.948.785/0001-47
O comprovante de inscrição deverá ser inserido na ficha de inscrição online ou enviado para a secretaria esportiva via e-mail esportiva@vds.com.br ou whats app (51) 3268.3697.
- 5.6 No momento da inscrição o comandante deverá informar o nº do TIE (Título de Inscrição da Embarcação) junto a Marinha do Brasil.

6. LIMITAÇÃO DOS TRIPULANTES E PESAGENS

- A(s) seguinte(s) limitação(ões) para tripulantes se aplicam:
- 6.1 Devem ser observados a quantidade de tripulantes e/ou pesos previstos nas regras de cada classe ou certificado de medição.
- 6.2 Todo barco Classe ORC deve ter sua tripulação pesada e deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo **desde o dia 14/09/2024** até o fim do prazo de entrega de protestos no dia **22/09/2024**. Não serão feitas pesagens após o início das regatas, desde que toda a tripulação já tenha os seus pesos conferidos antes da primeira regata válida.
- 6.3 Caso tenha troca de tripulante, o novo tripulante deverá ser pesado.

7. PUBLICIDADE:

- 7.1 [DP] Os barcos poderão ser requisitados a afixar publicidade escolhida e fornecida pela entidade organizadora de acordo ao World Sailing Advertising Code da seguinte forma:
- números de proa com anúncio o mais à frente possível em ambos os lados do casco
 - bandeira do patrocinador que ficará hasteada no estai durante todo o evento ou adesivo do patrocinador que deverá ser colado em ambos os costados do casco em posição a ser divulgada pela organização.
- 7.2 A autoridade organizadora também poderá exigir a instalação, sem ônus para os competidores, de câmeras de vídeo e/ou dispositivos de posicionamento, cuja utilização será definida nas Instruções de Regata.
- 7.3 [DP] Na primeira oportunidade – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada a secretaria do evento a perda de qualquer material de propaganda e publicidade ou número de proa, bem como providenciada a sua pronta reposição.

8. PROGRAMA

8.1 Programação geral

a) Circuito One-Design

Data	Dia	Hora	Atividade
13/09/2024	6ª Feira	18h	Término do prazo para inscrições no Circuito One Design
14/09/2024	Sábado	13h	3 Regatas Classes MT 19, J70, HPE25, HPE30 e Neo25
		17h30	Confraternização
15/09/2024	Domingo	11h	3 Regatas Classes MT 19, J70, HPE25, HPE30 e Neo25
		17h30	Entrega de prêmios Circuito One design

b) Circuito de Fórmulas de Rating

Data	Dia	Hora	Atividade
17/09/2024	3ª feira	18h	Término do prazo de inscrições Circuito de Fórmulas de Rating
18/09/2024	4ª feira	18h15	Regata Velejaço Noturno (Festiva, não conta pontos para o Circuito. Terá AR e IR em separado))
		20h	Parrillada de confraternização (por adesão)
19/09/2024	5ª feira	21h	53ª Regata Troféu Seival ORC (divisões A, B e C) e Bico de Proa em frente a Usina do Gasômetro ou Cais Embarcadero. 34ª Regata Troféu Farroupilha: BRA-RGS em frente a Usina do Gasômetro ou Cais Embarcadero.
20/09/2024	6ª feira	11h	26º Velejaço Farroupilha (aviso de regata e instruções de regata em separado)
		17h	Entrega de prêmios Regatas Seival, Farroupilha e Velejaço Farroupilha.
21/09/2024	Sábado	11h	3 regatas barla-sota classes ORC, BRA-RGS (ou regata de percurso médio*)
		17h	Confraternização
22/09/2024	Domingo	11h	3 regatas barla-sota classes ORC, BRA-RGS (ou regata de percurso médio *)
		17h	Entrega de prêmios do 32º Circuito Conesul e encerramento

* Não havendo condições para realização das regatas barla sota pode ser realizada regata de percurso médio no dia.

8.2 Número de regatas

Classe	Nº máximo de regatas	Regatas programadas por dia	Máximo de Regatas por dia
ORC	7	3 (exceto quando for de percurso)	3
BRA-RGS	7	3 (exceto quando for de percurso)	3
MT 19, J24 J70, Neo 25 HPE 25, HPE 30	6	3	3
Bico de Proa Monocascos	1	1	1

8.3 No último dia de regata de cada circuito nenhum sinal de atenção será feito após as 16h30.

9. INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 9.1 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe em qualquer momento.
- 9.2 Os barcos **da Classe ORC** devem estar disponíveis para inspeção de equipamentos de **14 a 15 de setembro de 2024**, de acordo com o agendamento do medidor oficial. A reserva de horários para inspeções deverá ser feita com o medidor oficial **Gustavo Ilha** pelo **whats app nº +55 51 99249-4375**.
- 9.3 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que aprovada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico.
- 9.4 Cada barco deverá apresentar seu certificado de medição válido.
- 9.5 Serão realizadas inspeções de medidas e cumprimento de regras ao longo do campeonato com destaque para barcos bem colocados no placar.
- 9.6 Um barco não deve partir até que passe na inspeção de equipamento pré-regata.

10. LOCAL

- 10.1 O evento terá como sede o clube Veleiros do Sul, sito à Avenida Guaíba, 2941, Vila Assunção, Porto Alegre – RS, CEP 91900-420. As regatas serão realizadas no Rio Guaíba e os detalhes das áreas de regata estarão contidos nas Instruções de Regata.

11. PERCURSOS

- 11.1 Estarão anexos às instruções de regatas.
- 11.2 Para as regatas de ORC e BRA-RGS, exceto a regata de percurso longo, a CR irá definir até o dia anterior o tipo de percurso que será utilizado no dia seguinte, entre percurso barla sota ou percurso médio.

12. SISTEMA DE PENALIDADE

- 12.1 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de alguns dos itens de inspeção, a critério da Comissão de Protestos.
- 12.2 A Regra 44.1 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de Uma Volta, exceto para incidentes ocorridos dentro da **zona**. Neste caso, a punição será de duas voltas.

13. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 13.1 Um mínimo de 01 regata deve ser completada para constituir a série.
- 13.2 Para a **Classe ORC**, para se obter a classificação de cada barco nas regatas, sempre que possível, a CR utilizará o seguinte sistema:
 - Regatas Barla/Sota: PCS – Constructed Course (Percurso construído) ou ToD Windward/Leeward
 - Regata de Percurso Médio: Constructed Course (Percurso construído) ou ToD All Purpose
 - Regata de Percurso Longo: ToD All Purpose ou ToT All Purpose.
- 13.3 Para a classe **BRA-RGS** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados por sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR).
- 13.4 Para as Classes **HPE 30, HPE 25, J70, Neo 25 e Microtonner 19** e **Bico de Proa Monocascos** será por bico de proa.
- 13.5 Para as classes One Design será aplicado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A da RRV.

- 13.6 Para a Classe ORC e Classe BRA-RGS será aplicado o Sistema High Point (pontos ganhos) onde:
- 1º lugar – pontuação igual ao número de barcos inscritos
 - 2º lugar – pontuação igual ao número de barcos inscritos menos 1
 - 3º lugar – pontuação igual ao número de barcos inscritos menos 2.
- DNC, DNS, OCS, UFD, NSC, DSQ e demais siglas – Zero ponto
- 13.6.1 As regatas de percurso longo **53ª Regata Troféu Seival e 34ª Regata Troféu Farroupilha** e terão **peso 1.2**.
- 13.7 A pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 13.7.1 Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata sem descarte;
- 13.7.2 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE PESSOAL DE APOIO

- 14.1 [DP] Todas as embarcações de apoio devem ser registradas na secretaria do campeonato. Os números de identificação serão fornecidos pela autoridade organizadora. Estes números devem estar sempre visíveis.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 15.1 [DP] Os barcos das **Classes ORC e BRA-RGS** deverão permanecer no VDS nos locais na água indicados pela organização na água, durante o evento.
- 15.2 [DP] Os barcos da Classe HPE 30, HPE 25, J70 e Neo 25 deverão permanecer no VDS nos locais na água indicados pela organização na água nos dias que houver regata programada para cada classe.
- 15.3 [DP] Os barcos da Classe MT 19 podem permanecer em seus clubes.
- 15.4 Os comandantes cujos barcos devem permanecer na sede do VDS devem enviar e-mail até o dia **31 de agosto de 2024** para porto@vds.com.br informando o comprimento em metros e a medida da boca de sua embarcação.
- 15.5 Os barcos de fora de Porto Alegre terão franquia de taxas de permanência até o final de outubro de 2024.

16. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

- 16.1 [DP] Os barcos que estiverem competindo nas Classes **ORC e BRA-RGS** não devem ser retirados da água durante o campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito da Comissão de Regata/Comitê Técnico.
- 16.2 [DP] Os barcos das Classes **HPE 30, HPE 25, J70, Neo 25 e MT 19** não devem ser retirados da água durante o campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito da Comissão de Regata/Comitê Técnico.

17. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

- 17.1 Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

18. PROTEÇÃO DE DADOS

- 18.1 Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

- 18.2 Competidores, proprietários e seus convidados devem conceder o direito absoluto e permissão para a autoridade organizadora para qualquer fotografia e filmagem de pessoas e barcos durante o evento, para ser publicado e/ou veiculado em qualquer mídia, incluindo, mas não se limitando a anúncios de TV, seja para fins editoriais ou publicitários ou para ser usado em informações de imprensa.

19. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 19.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de danos permanentes e ferimentos catastróficos ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

Os competidores participam do evento inteiramente por sua conta e risco, consulte RRS 3 - Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Veleiros do Sul Associação Náutica Deportiva, Confederação Brasileira de Vela (CBVela), o Oficial de Regata, a Comissão de Regata, o júri, o comitê técnico, os voluntários e qualquer outra parte envolvidos na organização do evento não assumirão qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões corporais ou morte sofridas antes, durante ou após o evento. Cada proprietário do barco ou seu representante aceita estes termos ao assinar o formulário de inscrição.

20. DRONES DE COMPETITORES

- 20.1 [DP] As equipes ou seus representantes não devem pilotar drones sobre as instalações em terra ou sobre a área de regata durante os dias de treinamento ou competição sem o cumprimento da legislação local e sem prévia aprovação por escrito da autoridade organizadora.
- 20.2 A aprovação concedida a critério exclusivo da autoridade organizadora poderá impor limitações onde e quando os drones podem voar.
- 20.3 A qualquer momento, o risco e a responsabilidade de pilotar qualquer drone é da pessoa que pilota o drone e as imagens feitas dentro da área de regata serão compartilhadas com a autoridade organizadora, comissão de regata ou júri a pedido razoável.

21. PREMIAÇÃO

Serão agraciados com prêmios os competidores classificados conforme abaixo:

21.1 Circuito Conesul – Classes One Design:

Evento	CLASSE	Classificação Geral	Por divisão
32º Circuito Conesul I	Classe HPE 30	1º ao 3º	Não
	Classe HPE 25	1º ao 3º	Não
	Classe J70	1º ao 3º	Não
	Classe Neo 25	1º ao 3º	Não
	Classe MT 19	1º ao 3º	Não

21.2 Regatas Longas:

Evento	CLASSE	Classificação Geral	Por divisão
53ª Regata Troféu Seival	Classe ORC	1º ao 5º	1º A, 1º B, 1º C
		Troféu Transitório Seival	
	Classe ORC Bico de proa Monocascos	Fita Azul recebe Troféu Transitório Barco Xodó	Não Não
34ª Regata Troféu Farroupilha	BRA-RGS	1º ao 3º	Não

21.3 Circuito Conesul Fórmulas de Rating:

Evento	CLASSE	Classificação Geral	Por divisão
32º Circuito Conesul	Classe ORC	1º ao 5º	1º A, 1º B, 1º C
	Classe BRA-RGS	1º ao 3º	Não

21.4 Prêmios especiais, sorteios ou brindes poderão ser oferecidos aos participantes.

22. SEGURANÇA

22.1 Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é de um tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Veleiros do Sul - Av. Guaíba, 2941, CEP 91900-420 – Vila Assunção, Porto Alegre - RS
Telefax: 51 3265-1733 ou 3265.1717 – E-mail: esportiva@vds.com.br e www.vds.com.br
Whats App (051) 3268.3697

ANEXO A

DECLARAÇÃO - RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter as regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (WS) (RRV-WS), as Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do **32º Circuito Conesul de Vela de Oceano 2024**, sua mastreação e equipamentos de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e na água, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Veleiros do Sul, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 3 do Regulamento de Regatas a Vela da WS: "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco."

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Veleiros do Sul, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado a suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não tem nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

CESSÃO DOS DIREITOS DE MÍDIA

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Veleiros do Sul, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, impressa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas a participação no Circuito Conesul de Vela de Oceano ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

POA, ___/___/___

Assinatura Comandante:

ANEXO S

ITENS DE SEGURANÇA

1. Conforme exigido pelas Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03 [veja aqui](#) e pelo WS Offshore Special Regulations – Categoria 4 [Leia aqui](#)

2. Quando os itens dos regulamentos acima forem conflitantes, valerá o mais exigente.

3. Para a Regata Troféu Seival, **adicionalmente ao exigido pelos documentos acima**, cada barco é **recomendado** ter a bordo:

a. Âncora e cabo de fundeio sobressalentes, ambos de características adequadas ao tamanho do barco e profundidade encontrada.

b. Linhas de vida (Jackstays) instaladas, conforme definido em WS Offshore Special Regulations 4.04.

ANEXO 1A

FICHA DE INSCRIÇÃO CLASSES ONE DESIGN

Nome do Barco: _____	Numeral: _____	Nº Proa _____
Número do Título de Inscrição da Embarcação na Marinha: _____		

a) Classes One Design (marque com X a esquerda da classe)

<input type="checkbox"/>	HPE 30
<input type="checkbox"/>	HPE 25
<input type="checkbox"/>	J70
<input type="checkbox"/>	Neo 25
<input type="checkbox"/>	Microtoner 19

Clube Filiado: _____	Endereço do Comte: _____
Cidade: _____	CEP: _____ Email: _____
Fone Res _____	Celular: _____

Informar peso somente a classe HPE 25

Nome do Comandante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 2º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 3º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 4º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 5º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 6º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 7º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 8º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 9º Tripulante: _____ Peso _____ Kg
 Nome do 10º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Peso Total: _____
Kg

Termo de Responsabilidade

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata.

A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento.

Eu confirmo que os membros da tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata.

Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento.

POA, ___/___/___ Assinatura Comandante: _____

ANEXO 1B

FICHA DE INSCRIÇÃO ORC, BRA RGS E BICO DE PROA (Seival)

Nome do Barco: _____ Numeral: _____

Número do Título de Inscrição da Embarcação na Marinha: _____

Preencher todas as classes e divisões respectivas ao seu barco.

Classes Fórmulas de Rating e Monocascos Regata Seival

ORC (assinale também a divisão)	Div A	Div B	Div C	GPH:
BRA-RGS	TMFAA:			
Bico de Proa Monocascos (somente Seival)				

Clube Filiado: _____ Endereço do Comte: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Email: _____

Fone Res _____ Celular: _____

Classe ORC informar peso dos tripulantes:

Nome do Comandante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 2º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 3º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 4º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 5º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 6º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 7º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 8º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 9º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Nome do 10º Tripulante: _____ Peso _____ Kg

Peso Total: _____
Kg

Termo de Responsabilidade

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata.

A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento.

Eu confirmo que os membros da tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata.

Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento.

POA, ___/___/___ Assinatura Comandante: _____

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DE EMBARCAÇÃO A VELA

Na qualidade de Representante Legal do (a) menor de nome _____, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____, data de nascimento ___/___/____, venho pela presente autorizar, expressamente, a participação do menor acima qualificado, neste campeonato **31º Circuito Conesul de Vela de Oceano** e em todas as regatas do evento, podendo para tanto efetuar a sua inscrição nos eventos, inclusive firmar e preencher todos os formulários necessários desde que apresente esta declaração, fins de atender a **NORMAM-03/DPC – Item 0111 – letra “b”**.

Também declaramos conhecer e aceitar a **Regra Fundamental nº 3** e seus subitens do Livro de **Regras de Regata a Vela 2021/2024 da World Sailing**.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável

Nome do responsável: _____ CPF: _____

RG nº: _____ órgão emissor : _____

Endereço: _____

GRUPO WHATSAPP OFICIAL DO CAMPEONATO

“32º Circuito Conesul 2024” no link


<https://chat.whatsapp.com/LSgthdidC2LEr88NjmBFx7>



1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (NÃO FAZEM PARTE DO AVISO DE REGATA). HOSPEDAGEM

- 1.1. Serão disponibilizadas vagas nos alojamentos marinhos coletivos do clube.
- 1.2. As solicitações de reservas devem ser feitas até 10 dias antes do evento pelo comandante do barco preenchendo o formulário **FOR 46-A** do **Anexo 4** e enviar para reservas@vds.com.br
- 1.3. O clube fornece travesseiro, lençol e cobertor.
- 1.4. Cada hospede deve trazer os itens de higiene pessoal e toalha.

ANEXO 4

		SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM								FOR-46A	
ALOJAMENTO MARINHEIRO COLETIVO DO CLUBE VELEIROS DO SUL											
Data: ___/___/___											
Solicito vaga(s) de hospedagem para o seguinte evento:											
Nome do solicitante:											
Função do Solicitante no clube ou Flotilha:											
E-mail:						Telefone:					
Enviar essa solicitação por email para o endereço reservas@vds.com.br .											
Alojamento Masculino											
Nº	Nome completo	Função: V=velejador T=Técnico TL=Team	Clube	Estado País	Classe	Data Chegada	Data Saída	nº Diárias	Valor Dia R\$	Pagto	
1								0	80,00	0,00	
2								0	80,00	0,00	
3								0	80,00	0,00	
4								0	80,00	0,00	
5								0	80,00	0,00	
6								0	80,00	0,00	
7								0	80,00	0,00	
8								0	80,00	0,00	
9								0	80,00	0,00	
10								0	80,00	0,00	
11								0	80,00	0,00	
12								0	80,00	0,00	
Alojamento Feminino											
Nº	Nome completo	Função: V=velejador T=Técnico TL=Team Leader	Clube	Estado País	Classe	Data Chegada	Data Saída	nº Diárias	Valor Dia R\$	Pagto	
1								0	80,00	0,00	
2								0	80,00	0,00	
3								0	80,00	0,00	
4								0	80,00	0,00	
5								0	80,00	0,00	
6								0	80,00	0,00	
7								0	80,00	0,00	
8								0	80,00	0,00	
9								0	80,00	0,00	
10								0	80,00	0,00	
11								0	80,00	0,00	
12								0	80,00	0,00	